



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SETIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER EXTRAORDINÁRIO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; justificada a falta de **Heriberto Pereira do Nascimento, e Gizélia Brito Fortuna, Manuel Messias Ramos Santos, Claudia Maria Ramos Santos e Maria Amélia Santos Ramos**, de Pelos TRABALHADORES; **Gean Carlos F. Cunha e Elizana dos Santos Moura**, Pela GESTÃO; **Deilza Santana dos Santos** justificada falta de **Juscileide de Menezes Souza** e OBSERVADORES E CONVIDADOS; precarizado, a **vice presidente** do Conselho, **Deilza**, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** precarizado **02.2(CMS)** precarizado, **03- CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a uma comissão já formada no dia 25 de março em reunião extraordinária com os seguintes membros, Presidente: Claudia Maria Ramos Santos, Secretária Executiva; Liege Santos, pelos Usuários; Maria Amélia Santos Ramos e Gizélia Brito Fortuna, Gestão; Deilza Santana Santos e Diego Santos Santana, Trabalhador; Elizana dos Santos Moura e Gean Carlos F. da Cunha, afim de que possam iniciar as pré conferencia municipal, foi tratada da tabela de divisão de equipes e cronogramas da pré conferencia sabendo que a conferencia está agendada para o dia 03 de setembro e não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE JAPARATUBA –
SERGIPE FMS –
CNPJ/MF-11750074/0001-61
LEI MUNICIPAL-117/1992

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIS FEDERAIS-8080 e 8142/1990
LEI MUNICIPAL-104/1991



ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATUBA/SE CARÁTER ORDINÁRIO

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, conforme Regimento Interno e Convocação, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, na sala do Conselho de Saúde, presentes; Pelos USUÁRIOS; **Heriberto Pereira do Nascimento, e Gizélia Brito Fortuna e Maria Amélia Santos Ramos**, justificada a falta de **Manuel Messias Ramos Santos, Claudia Maria Ramos Santos** de Pelos TRABALHADORES; **Gean Carlos F. Cunha** justificada a falta de **Elizana dos Santos Moura**, Pela GESTÃO; justificada falta de **Deilza Santana dos Santos e Juscileide de Menezes Souza** e OBSERVADORES E CONVIDADOS; precarizado, a vogal do Conselho, **Gizélia Brito Fotuna**, agradece a presença de todos e solicita da Secretaria Executiva passar a pauta **01- LEITURA, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**, Lida, apreciada e aprovada com destaque, **02 – INFORMES - 02.1(SMS)** precarizado **02.2(CMS)** precarizado, **03- RAG 2024** sem quórum para análise fica para a próxima reunião **04 - CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** os presentes analisam a tabela de pré conferencia sugere alguns ajustes e como não havia definido o tema não foi convocada **05 - O QUE OCORRER** sem ocorrências e não havendo nada mais a tratar é encerrada a reunião e autorizada a lavratura da ata.